



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

(E-mail) prefeitura@sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P.71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777
CEP 87111-230 Sarandi - Paraná



PUBLICADO NO JORNAL DO POVO

Nº 4481 EM 23/06/05

mae
FUNCIONÁRIO

DECRETO N.º 167/2005

SÚMULA: EXONERA a pedido **FRANCISCO DOS SANTOS LOPES**, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 064/2001, de 10/04/2001.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado **FRANCISCO DOS SANTOS LOPES**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 8.053.621-6, do Cargo de Provisão em Comissão, de Chefe da Divisão de Água, CC - 3.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 004/2005 de 10 de janeiro de 2005, este Decreto entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo a 01 de junho de 2005.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de junho de 2005.

APARECIDO FARIAS SPADA
PREFEITO MUNICIPAL